



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº084/2020 - Data: de 15
de abril de 2020.**

**PORTARIA Nº 119/2020 – SMA.
DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor relacionado abaixo:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
13.783/2020	350.110	MÁRIO ALTAIR MACHADO	TÉCNICO CONTÁBIL	23/03/2020 A 27/03/2020 E 31/03/2020 A 29/04/2020	SMA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019